

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto Reis

PT

Exmo. Sr.
Antonio Zenoir Davila
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2026

Conforme projeto de lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, e em virtude de determinação judicial, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ **CNPJ: 63.502.812/0001-55 INSTITUTO VITOR DENER DE JIU-JITSU**
Valor Destinado R$	**R$ 10.000,00**
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13. SEC. MUNI. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC. MUNIC.DE CULT, ESP, LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	13.01.27 DESPORTO E LAZER
Subfunção	13.01.27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	13.01.27.812.0251 TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	13.01.27.812.0251.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 399999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. **VALOR: R$ 10.000,00** Recurso: 1500

Rua Senador Salgado Filho, 528 - CEP 97573-049 Fone: 55 3241 8600 Gabinete: 55 32418613

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina o valor de **R$ 10.000,00** ao **Instituto Vitor Dener de Jiu-Jitsu**, entidade reconhecida por seu compromisso social e pelo trabalho de impacto realizado junto a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. O Instituto desenvolve um projeto que utiliza a prática do jiu-jitsu como instrumento de **inclusão social, disciplina, desenvolvimento pessoal, saúde, cidadania e prevenção de riscos sociais**, oferecendo atendimento totalmente gratuito a jovens de baixa renda.

O esporte, especialmente quando aliado à educação e aos valores de respeito, foco e autocontrole, exerce papel fundamental na formação de crianças e adolescentes. Projetos como o desenvolvido pelo Instituto Vitor Dener contribuem diretamente para **fortalecer os laços comunitários**, ampliar oportunidades e afastar jovens da violência, do ócio improdutivo e de situações de vulnerabilidade.

Para garantir a continuidade e a qualidade do projeto, torna-se essencial assegurar que os alunos tenham acesso a **materiais esportivos adequados e seguros**, permitindo que participem das atividades com dignidade e igualdade. Nesse sentido, esta emenda tem como finalidade **fornecer uniformes completos — kimono e faixa branca — para 18 alunos**, contribuindo para a padronização, segurança e motivação das turmas atendidas.

Ao disponibilizar esses uniformes, o vereador reafirma seu compromisso com ações sociais que transformam realidades e oferecem novas perspectivas para a juventude da nossa cidade. Trata-se de um investimento direto na formação de cidadãos mais conscientes, disciplinados e preparados para o futuro.

Diante do exposto, justificamos a presente emenda, certos de que os recursos serão aplicados de maneira eficiente e resultarão em benefícios significativos para a comunidade atendida pelo Instituto Vitor Dener de Jiu-Jitsu.

CNPJ: 63.502.812/0001-55
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO VITOR DENER DE JIU JITSU

Dagberto Reis
Vereador do (PT)